

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2022, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA e a empresa **EVOLUENG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de passagem aérea de fauna arborícola interligando a ARIE Mata Santa Genebra a fragmento de vegetação existente na Zona de Amortecimento (ZA) da ARIE Mata de Santa Genebra.

#### CONTRATO Nº 02/2022 - PROTOCOLO Nº 354-60/2021

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas–SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Aparecido Souza Santos, portador do RG. nº 53.222.532-6 e do CPF. nº 622.356.489-91, e por seu Tesoureiro, Sr. Jose Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **EVOLUENG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, com sede à Rua Ulisses Lelot Filho, 521, Jardim São Judas Tadeu, CEP 13059-722, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.957.0001-95, neste ato representada pelo Sr. Leandro Manoel da Silva, portador do RG nº 45.529.801-4 e do CPF nº 330.600.318-27, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 5 (cinco) meses a partir de 27 de setembro de 2022, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

## DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Sem ônus para a administração.

#### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor do contrato permanecerá o mesmo, ou seja R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

# DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUARTA –** Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUINTA -** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

6



E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

2 2 SET. 2022

Aparecido Souza Santos

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

José Pedro de Oliveira Souza

Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Leandro Manoel da Silva

**EVOLUENG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI** 

TESTEMUNHAS:

iano Zacardi genre Administrativo Dep. Adm. Finanças e Supervisão Geral Matricula: 50-7

SP Nº 121618 Stricula: 1-9

Analista de CRA



## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 02/2022 Vigência 5 (cinco) meses – 27/04/2022 a 27/09/2022 Valor do Contrato = R\$ 43.000,00

Aditamento 01 – Prazo 5 (cinco) meses De: 27/09/2022 a 27/02/2023

0-

1/1691: ( )



# ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ADITAMENTO 01 DO CONTRATO NR. 02/2022 (Instrução Normativa nº 01/2020 Resolução nº 11/2021 do TCESP)

CONTRATO № 02/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: EVOLUENG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2022

PROTOCOLO Nº 354-60/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de passagem aérea de fauna arborícola interligando a ARIE Mata Santa Genebra a fragmento de vegetação existente na Zona de Amortecimento (ZA) da ARIE Mata de Santa Genebra. A sede do órgão gestor da ARIE MSG, a Fundação José Pedro de Oliveira, localiza-se na Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755 – Campinas/SP

### Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
  - 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,

2 2 SET. 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91

7



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NIHIL Cargo: CPF:

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91

Assinatura:

Nome: José Pedro de Oliveira Souza

Cargo: Tesoureiro CPF: 941.899.438-00

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Leandro Manoel da Silva

Cargo: Diretor CPF: 330.600.318-27

Assinatura: Number

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aparecido Souza Santos

Cargo: Presidente CPF: 622.356.489-91

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Patrik de Oliveira Aprigio

Cargo: Engenheiro Ambiental

CPF: 339.519.258-09

Assinatura:

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Thomas Henrique Barrella

Cargo: Biólogo

CPF: 278.587.868-06

Assinatura:

A

R. Mata Átlântica, 447 • Bosque de Barão Geraldo • Campinas – SP • CEP13082-755 PABX: (19) 3749-7200 • Fax: 3749-7207 • Website: fiposantagenebra.sp.gov.br



DEMAIS RESPONSAVE Nome: Marcelo Bernard	
Cargo: Diretor	
CPF: 137.621.478-41	ASSINADO NO ORIGINAL
Assinatura:	
Nome: João Batista Me	ira
Cargo: Diretor	
CPF: 778.086.658-00	
Assinatura:	
Nome: Sabrina Kelly Ba Cargo: Diretora CPF: 324.043.008-81	atista Martins Sahionakeely Bathto rovertures
Assinatura:	
Nome: Nilson Lopes Vi Cargo: Assessor Execu CPF: 043.741.568-60 Assinatura:	
Nome: André Juliano Z Cargo: Agente Adminis CPF: 154.957.348-90 Assinatura:	
Nome: Cristina Mayum Cargo: Contadora CPF: 143.480.118-77	i Arai
Assinatura:	yai Xv

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)